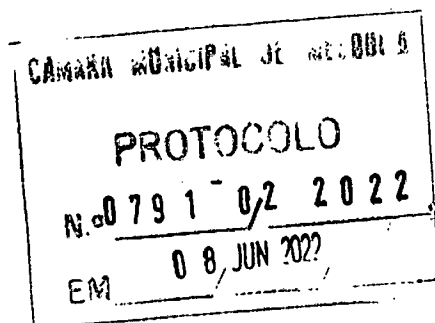




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO Nº 10/2022



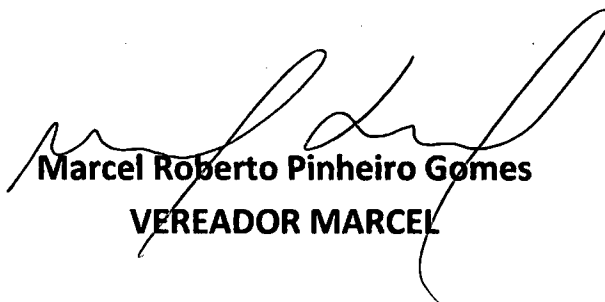
**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
AO BARBEIRO TIAGO DOS SANTOS
SOUSA - ABELHA - EM RAZÃO DA SUA
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO
DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA
FUNÇÃO.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **BARBEIRO TIAGO DOS SANTOS SOUSA - ABELHA** – o homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Barbeiro.

Nosso homenageado merece todo o nosso carinho e reconhecimento pelo magnífico trabalho desenvolvido enquanto Barbeiro. Ao receber esta moção, esta ilustre cidadão, terá reconhecido todo o seu trabalho junto aos seus clientes e toda sociedade Mesquitense.

Profissional, sempre oferecendo um serviço de ótima qualidade e excelente atendimento, é um ser humano ímpar, destacando-se pela sua conduta e caráter marcante, bem como, sua competência e brilhantismo. Por esta razão é merecedor desta Moção. Alicerçado na sua coerente postura, sentimo-nos honrados em poder agraciá-lo, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre todos os seus.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 08 de junho de 2022


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL